



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1683

Vaccine seu filho contra a poliomielite

Mangaratiba está realizando a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, também conhecida como paralisia infantil, até o dia 31 de outubro. Até o momento, 42% das crianças menores de cinco anos foram imunizadas contra a poliomielite na cidade. Sendo assim, a Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Saúde, ressalta a importância e a urgência de os pais levarem seus filhos, que ainda não tomaram a vacina, para a imunização.

Apesar de o Brasil ter erradicado a doença há mais de duas décadas – em 1994, o país foi certificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como livre da poliomielite – pesquisadores têm alertado para o risco de retorno do vírus e, recentemente, a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) afirmou que o Brasil corre um risco muito alto de reintrodução da poliomielite. Portanto, a vacina é a única forma de prevenção.

Saiba os locais, dias e horários que estão sendo realizada a campanha:
UBS Itacuruçá – de segunda a

CAMPANHA
de vacinação contra a
POLIOMIELEITE

Até 31 de outubro

Quem deve se vacinar?
Todas as crianças de um ano a menores de cinco anos de idade

Onde?
Unidades de Estratégia de Saúde da Família

Confira o texto na legenda

quinta-feira, das 8h às 16h;

UBS Muriqui - de terça a sexta-feira, das 8h às 12h;

UBS Ranchito – de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h;

UBS Conceição de Jacareí – terça, quarta e quinta-feira, das 9h às 16h;

ESF Ingaíba - segunda e sexta-feira, das 8h às 16h;

ESF Serra do Piloto - quarta-feira, das 8h às 16h;

ESF São Sebastião (Muriqui) - de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h .

PORTARIA ADM. Nº 2245 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Tornar sem efeito as férias concedidas a(o) servidor(a) MARIO SERGIO SANTOS CONFORTO, matrícula nº 2227, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, através da Portaria Adm. no 1767 de 29 de Julho de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba nº 1641, página 6.

PORTARIA ADM. N.º 2246 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARIO SERGIO SANTOS CONFORTO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula 2227, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito retroativo de 01/09/2022 a 30/09/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2247 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) IGNEZ VALENTIM DACOSTA, SERVENTE, matrícula nº 2037, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/11/2022 a 29/01/2023, conforme processo nº. 12670/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2248 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 23 (VINTE E TRÊS) dias de licença médica a(o) servidor(a) PAULO ROBERTO MARTINS PINTO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 1791, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 02/08/2022 a 24/08/2022, conforme processo n.º 10040/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2249 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ANA MARCIA RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1020, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/09/2022 a 07/10/2022, conforme processo n.º 16744/2019.

PORTARIA ADM. N.º 2250 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELENIR DE ANDRADE ROSA DE AGUIAR, AUXILIAR DE BERCARIO, matrícula n.º 3188, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29/08/2022 a 11/11/2022, conforme processo n.º 08555/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2251 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Atos da Prefeitura

atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) DALBERTO BARBOSA, MOTORISTA, matrícula n.º 169, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 12/09/2022 a 10/12/2022, conforme processo n.º 12360/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2252 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ZENAIDE NUNES DA SILVA DE CARVALHO, DIGITADOR, matrícula n.º 1305, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/08/2022 a 16/11/2022, conforme processo n.º 02702/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba 30 de setembro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2253 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 1020/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANA RAFAELA DA SILVA RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2254 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0644/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CRISTOVAO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2255 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do

Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0389/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUAN SOARES DIAS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de outubro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2256 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JORGE RODRIGUES RACHID, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 4015, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 01/10/2022 a 29/12/2022, conforme processo n.º 05103/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2257 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 2338/16,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) BRUNA LACERDA DOS SANTOS, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula n.º 10325, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022, conforme processo n.º 12714/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de outubro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2272 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar MICHELLE VIEIRA DE SOUZA, DIRETOR, Cód. 77.587, CPF: 08957847774, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente LEILIANE DA SILVA JOAQUIM, ASSISTENTE SOCIAL, Cód. 10.560, CPF: 07863002729, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação do Convênio: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA E SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA, CNPJ/MF: 34.075.739/0001-84, oriundo do Processo Administrativo nº. 11611/2022, conforme Procedimento Licitatório: Extrato de Convênio nº 008/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 27 de setembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2273 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0916/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EDISON NOGUEIRA JUNIOR, do Cargo de ASSESSOR TECNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2274 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 0183 de 22 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Designar MELISSA SANTOS ARAUJO PINHEIRO, DIRETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, Cód. 77.622, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ADRIANA CARVALHO DA SILVA, DIRETOR DE COMPRAS, Cód. 73.596, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.543.571/0001-47, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 – PP-SRP: 068/2021 e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02 – PP-SRP: 068/2021 referente a contratação da Empresa: BAZAR IRMÃO MENDES LTDA-ME, CNPJ: 19.004.598/001-15, oriundas do Processo Administrativo nº. 06111/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado

pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de setembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2275 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2157 de 22 de setembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1673, página nº 3, que exonerou o(a) Senhor(a) ELIZAMAR DOS SANTOS SANT ANNA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2276 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MENDONÇA, DIRETOR DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAXAS, Cód. 73.438, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Fazenda, referente a contratação da Empresa: RM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ-MF: 38.025.855/0001-40, oriunda do Processo Administrativo nº 12091/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 136/2022, Pregão Presencial nº. 033/2022-REM.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de outubro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2277 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar ANNDRESSA ALVES PECANHA,

Atos da Prefeitura

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA, Cód. 77.227, CPF: 15527066723, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente JULIANA NASCIMENTO DONADIO, ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Cód. 76.754, CPF: 18296263700, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, CNPJ: 30.314.561/0006-30, oriunda do Processo Administrativo nº. 1779/2022, conforme Procedimento Licitatório: Contrato nº 130/2022, Pregão Eletrônico FNDE nº 06/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA N.º 2278 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0606 de 15 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 776, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1991/1996, com efeito retroativo a partir de 01/10/2020 a 30/10/2020, conforme processo n.º 11414/2022.

PORTARIA N.º 2279 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 1942 de 23 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 776, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1991/1996, com efeito retroativo a partir de 01/09/2022 a 30/10/2022, conforme processo n.º 11414/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2280 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 776, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO, 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2001, 2001/2006, 2006/2011, 2011/2016, 2016/2021, a partir de 31/10/2022 a 23/01/2024,

conforme processo nº. 11414/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2281 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0604/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALESSANDRO DE ANDRADE FERNANDES, do Cargo de SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efetiva validade a partir de 09 de outubro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2282 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) TANIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 10306, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com efeito retroativo a partir de 01/10/2022 a 30/10/2022, conforme processo nº. 12518/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2283 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar CINTYA DA SILVA ARAUJO CANDEZ, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Mat. 1417, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Administração, referente a contratação da Empresa: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, oriunda do Processo Administrativo nº. 08123/2019, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 019/2017.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA N.º 1172 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ARILDO CEIA POVOA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1173 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PABLO DE SOUZA JUSTINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de outubro de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1174 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDISON NOGUEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS EXECUTIVOS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1175 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIS ANTONIO CUNHA CHAGAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de outubro de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1176 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0517/2022,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ALEX BRZESKI BARBOSA, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, símbolo SM, com efetiva validade a partir de 09 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1177 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, Símbolo SM, com efetiva validade a partir de 10 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1178 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEX BRZESKI BARBOSA, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efetiva validade a partir de 10 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1179 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRO DE ANDRADE FERNANDES, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efetiva validade a partir de 10 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 19 de OUTUBRO de 2022, às

09:00 horas.

Port. 3330/2021.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 05 de OUTUBRO de 2022.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4461/2022

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Kit de uniformes para os agentes de serviço de atendimento móvel de emergência - SAMU, contidas neste Termo de Referência, solicitada pela coordenação do SAMU/Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 21 de OUTUBRO de 2022, às 13:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 04 de OUTUBRO de 2022.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4538/2022

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Permanentes para Atenção Especializada em Saúde, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital, será adiado por “SINE DIE”.

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - REMARCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos Permanentes para Atenção Especializada em Saúde, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) – 05/10/2022, às 13:00 (treze horas e zero) o Pregoeiro: Felipe de Castilho Barbosa, equipe de apoio: Elen Garcia Machado e Alexandre Alcantara Pinto, designados pela Portaria Nº 3340 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município dia de 26 de novembro de 2021, reuniram-se no CEID - Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba, para procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe. Este Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender esta licitação por “SINE DIE”. O mesmo justificase, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde a fim de que possam ser realizadas adequações no Termo de Referência do processo. Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 05 de outubro de 2022.

Felipe de Castilho Barbosa

Pregoeiro

Port. 3340/2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



PORTARIA Nº 060 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO
PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a senhora MIRIAN BONDIM SATYRO, Cargo
Comissionado de **ASS. ESPECIAL DA DIVISÃO DE PESQUISAS
HISTÓRICAS**, retroativo a 30 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.

Jefferson Dias Ricardo
Presidente
Fundação Mário Peixoto

JEFFERSON DIAS RICARDO
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Proc. 6418/2022

Rubrica- Fls. 087

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 -SMEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6418/2022

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 II, da Lei n. 8.666/93 e, no que tange aos valores envolvidos – art. 23, II da Lei citada – sofre alteração, conforme art. 1º do Decreto nº9.412, II, de 18 de junho de 2018.

Favorecido: MOSSAD ATACADO VAREJO & IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 39.151.193/0001-17

Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção e limpeza de espaços esportivos da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 16.468,83 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

02.08.02.27.813.0015.2042.4.4.90.52.00.131

02.12.01.04.126.0008.2020.4.4.90.52.00.137

Justificativa:

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 24, da Lei Federal 8.666/93. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e, no que tange aos valores envolvidos – art. 23, II da Lei citada – sofre alteração, conforme art. 1º do Decreto nº9.412, II, de 18 de junho de 2018.

Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2022.


Brenia da Costa Maia

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Secretaria Municipal de Educação,
Esportes e Lazer
Matr.: 1596



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

088

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 7865/2021

OBJETO RESUMIDO: Aquisição de equipamentos para manutenção e limpeza de espaços esportivos da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e Controladoria Geral do Município (CGM), HOMOLOGO e RATIFICO em favor de **MOSSAD ATACADO VAREJO & IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 39.151.193/0001-17, que apresentou a proposta na importância de R\$ 16.468,83 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais oitenta e três centavos), objetivando Aquisição de equipamentos para manutenção e limpeza de espaços esportivos da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, sendo enquadrado o p.p. como *dispensa de licitação*, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba/RJ, em 04 de outubro de 2022.

BRENO DA COSTA MAIA

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Ass: Breno da Costa
Secretaria Municipal de Educação,
Esportes e Lazer
Matr.: 1596

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal